

PORTARÍA N°178/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) Francisco Edivá Coelho residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 23/08/2019 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80.00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz. 22 de Agosto de 2019

Presidente da Câmara